



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4003154
Fls. 01
Resp. h

INDICAÇÃO Nº 1925 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua Caetano Capovila, defronte aos números 5 ao 7, Vila Boa Esperança, para que os órgãos competentes realizem a limpeza do passeio público, pavimentação do passeio público, recolher o lixo que está na praça e trocar os bancos que estão quebrados.

Justificativa:

Na mencionada rua Caetano Capovila, defronte aos números 5 ao 7, Vila Boa Esperança, há necessidade de realizar os serviços de limpeza do passeio público, pavimentação do passeio público, recolher o lixo que está na praça e trocar os bancos que estão quebrados, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres e limpeza urbana.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

1241/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

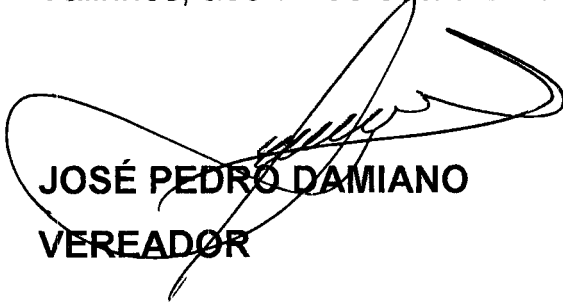
C.M.V.
Proc. Nº 4003154
Fls. 02
Resp. 1

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas aos serviços e obras ora indicados, podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados, propiciando, ainda, melhores condições para o uso de garagem.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais. Tais serviços, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 24 de outubro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR